



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024



LEI Nº 420/2021

DE 17 DE MARÇO DE 2021.

“MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 375/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Darcinópolis aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Dia do Evangélico no Município de Darcinópolis –TO.

Art. 2º - Para efeito do Artigo 1º, **fica o dia 30 de Setembro como data oficial de comemoração anual do Dia do Evangélico.**

Art. 3º - O Dia Municipal do Evangélico, será considerado feriado municipal, e deverá constar no calendário oficial do município.

Art. 4º - As despensas do evento ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal e Igrejas Evangélicas do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, em 17 de março de 2021.


JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal